

**INDICAÇÃO n.º 242/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciada a instalação de um ponto de tomada elétrica no Cemitério do Bairro Planalto.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente deste município.  
Linhares - ES, 20 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.mp.br/portal/portal/autenticacao> com o identificador 3300300036003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



## JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

Justifica-se tal indicação, para melhor utilização ferramentas e equipamentos elétricos, como betoneiras e marteletes, para a construção e manutenção e túmulos.

Considerando que facilita o trabalho de funcionários e pedreiros, que realizam serviços de construção e reformas nos túmulos e não mais precisar usar grandes extensões por esses profissionais quando precisam cortar pisos, tijolos azulejos e etc.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao setor competente para que sejam tomadas as devidas providências o mais breve possível.

É o presente para encaminhar esta indicação ao órgão competente.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 20 de março de 2025.

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.parechub.com.br/autenticada>  
com o identificador 3300300036003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.pereiraodona@certificadadigital.linhaires.es.gov.com>  
com o identificador 3300300036003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003500310033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 24/03/2025 07:58

Checksum: **9FEA636E76AB83594BAB2BEB4BB0714DFCAA2069A2E0D3B6EA80B799C2022D8E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.